

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a fiscalização e recentes procedimentos administrativos junto a Procuradoria da República, acerca de processos administrativos municipais de dispensa e inexigibilidade de licitação:

DETERMINA:

Todo pedido de compra ou contratação da administração pública na forma de dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação deverá ter a aprovação expressa e específica à modalidade, do Sr. Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 26 DE JUNHO DE 2006.

ALCIDES VICINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

CARLOS AUGUSTO LOSEKAN
Secretário Municipal de Administração e Governo